

## Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.4.2022

**Data, Hora, Local:** Em 18.4.2022, às 9h30, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 13.4.2022, para reduzir o capital social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$4.346.500.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões e quinhentos mil reais), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada mediante a entrega do respectivo valor ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, em moeda corrente nacional; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$2.700.000.000,00 (dois bilhões e setecentos milhões de reais), dividido em 6.281.497.478 (seis bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Marcelo de Araújo Noronha - Presidente da Mesa; e André Rodrigues Cano - Secretário.

VEC – 2 col x 8 cm

